



REGULAMENTO

INGRESSO ATRAVÉS DE PORTADOR DE DIPLOMA – CURSOS PRESENCIAIS

Específico para ingresso em 2025/1

- **Documentação Necessária (Documentação ORIGINAL que será devolvida no ato da matrícula):**

- a) Diploma de Nível Superior
- b) Histórico Escolar* Oficial do Curso de Graduação referente ao Diploma
- c) Documento de Identificação (RG, Carteiras Funcionais e/ou Profissionais)
- d) CPF
- e) 1 Foto 3x4 (Obrigatória para identificação magnética)
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento
- g) Comprovante de Residência no próprio nome ou dos pais (últimos 3 meses)
- h) Título Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral
- i) Certificado de Reservista (para homens, não militares)
- j) Certificado/Diploma de Ensino Médio
- k) Histórico Escolar oficial do Ensino Médio
- l) Publicação em Diário Oficial do Ensino Médio (para concluintes do Estado do RJ após 1985) – Essa informação pode constar no verso do Certificado de Conclusão
- m) Programa de Disciplinas cursadas no curso de Graduação (caso o candidato deseje ter isenções em disciplinas)

- **Cursos Presenciais Oferecidos e valores em 2025/1**:**

- a) Bacharelado em **Administração** – Turno: Noite – R\$ 1.611,22
- b) Bacharelado em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- c) Licenciatura em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- d) Bacharelado em **Ciências Contábeis** – Turno: Noite – R\$ 1.611,22
- e) Bacharelado em **Farmácia** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- f) Bacharelado em **Nutrição** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- g) Licenciatura em **Pedagogia** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- h) Bacharelado em **Psicologia** – Turno: Manhã e Noite – R\$ 2.172,30

● **Desconto para Ingressantes através de Portador de Diploma em 2025/1:**

- a) Ingressantes portadores de diploma de outras instituições é de **35%**.
- b) Ingressantes portadores de diploma da Faculdade Maria Thereza é de **50%**.
- c) O desconto obtido não é cumulativo com outros programas de desconto

● **Procedimentos para permanência do Desconto de Portador de Diploma:**

- a) **Restrição:** O desconto informado é para pagamentos efetuados até o dia 05 de cada mês da semestralidade contratada no ato da matrícula.
- b) **Permanência:** O aluno que interromper o curso terá o benefício perdido após seu retorno. O aluno que trancar o curso fica passível da perda do benefício no seu retorno, ficando esta análise a cargo da Direção Geral das FAMATH.
- c) **Cancelamento:** O aluno que atrasar mais de duas parcelas da semestralidade contratada, terá o benefício cancelado pela Direção Geral das FAMATH.
- d) **Garantia do Desconto:** O aluno que respeitar as normas descritas neste Regulamento, terá o desconto obtido, incidindo sob o valor nominal* do curso até a sua conclusão.

● **Efetivação da Matrícula:**

O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação para secretaria@famath.com.br escrevendo no assunto "**INGRESSO – PORTADOR DE DIPLOMA**"), mencionando no corpo do e-mail, seu **nome, curso pretendido, além dos telefones para contato**.

* *Histórico Escolar deverá conter a forma de ingresso do aluno com cada pontuação especificada.*

** *O valor nominal pode sofrer reajuste até o final do curso de acordo com a determinação da Direção Geral.*

